



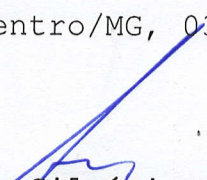
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Procedimento de Dispensa nº 19/2023, RATIFICA a contratação da empresa RAFHAEL LINCOL FERREIRA DA CRUZ, CNPJ: 37.255.590/0001-03, para prestação de serviços de decoração no evento de inauguração da procuradoria da mulher que será realizado no dia 07/08/2023 pela Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, pelo valor de R\$7.000,00 (sete mil reais).

Conceição do Mato Dentro/MG, 03 de agosto de 2023.

  
**Sílvio Silvério Costa**  
Presidente da Câmara